



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Quarta-feira, 05 de dezembro de 2018

Ano III | Edição nº 540

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GETULINA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: www.getulina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: www.camaragetulina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Quarta-feira, 05 de dezembro de 2018

Ano III | Edição nº 540

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE GETULINA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.742, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE GETULINA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 2.514 de 04 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 211.022,00 (duzentos e onze mil, e vinte e dois reais) às seguintes dotações:

LOCAL: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS				
FICHA	PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
21	04.122.003.2.003 - MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	800,00
25	04.122.003.2.003 - GESTÃO DE ADIANTAMENTO	3.3.90.39.00 - OUTROS	0.01.00	5.500,00
LOCAL: 02.03.00 - DEPARTAMENTO DE ADM. E FINANÇAS				
FICHA	PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
43	04.122.0003.2.010 - MANUT. DA SECRETARIA	3.3.90.39.00 - OUTROS	0.01.00	22.750,00
57	04.123.0003.2.014 - MANUT. DOS SERV. FINANCEIROS	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P. CIVIL	0.01.00	770,00
61	04.123.0003.2.014 - MANUT. DOS SERV. FINANCEIROS	3.3.90.39.00 - OUTROS	0.01.00	36.584,00
62	04.123.0003.2.014 - MANUT. DOS SERV. FINANCEIROS	3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00	17.600,00
73	04.128.0003.2.011 - MANUT. DO SETOR DE PESSOAL	AUXÍLIO TRANSPORTES	0.01.00	730,00
426	04.128.0003.2.011 - MANUT. DO SETOR DE PESSOAL	3.1.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR	0.01.00	21.000,00
80	09.271.0006.2.006 - PAGTO DE INATIVOS/ PENSIONISTAS	3.1.90.01.00 - APOSENTADORIAS	0.01.00	2.300,00
LOCAL: 02.03.00 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
FICHA	PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
99	12.361.0009.2.017 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P. CIVIL	0.01.00	2.300,00
100	12.361.0009.2.017 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.1.90.96.01 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS	0.01.00	1.550,00

108	12.361.0009.2.017 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.39.00 - OUTROS	0.01.00	810,00
112	12.361.0009.2.017 - ENSINO FUNDAMENTAL	SERV. DE TERC. - P. JURÍDICA	0.01.00	1.760,00
131	12.365.0008.2.008 - MANUT. DA CRECHE	3.3.90.49.00 - AUXÍLIO TRANSPORTES	0.01.00	500,00
141	12.365.0008.2.009 - MANUT. DA PRÉ ESCOLA	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P. CIVIL	0.01.00	49.000,00
142	12.365.0008.2.009 - MANUT. DA PRÉ ESCOLA	3.1.90.13.00 - VANT. FIXAS - P. CIVIL	0.01.00	15.600,00
427	12.365.0008.1.014 - CONSTR. DA CRECHE ESCOLA MONTE LIBANO	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	15.000,00
LOCAL: 02.07.00 - SAÚDE				
FICHA	PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
193	10.301.0016.2.004 - GESTÃO DE ADIANTAMENTO	3.3.90.39.00 - OUTROS	0.01.00	200,00
201	10.301.0016.2024 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	1.390,00
265	10.305.0019.2.036 - BEM ESTAR ANIMAL E CONTROLE DE ZOOSES	3.3.90.36.00 - OUTROS	0.01.00	1.500,00
LOCAL: 02.09.00 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
FICHA	PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
295	04.122.0007.2.013 - MANUT. DA GARAGEM E OFICINA	3.1.90.11.00 - VENC. E VANT. FIXAS - P. CIVIL	0.01.00	10.313,00
296	04.122.0007.2.013 - MANUT. DA GARAGEM E OFICINA	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	2.805,00
LOCAL: 02.10.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
FICHA	PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
350	08.243.0013.2.053 - ACOHLIMENTO INSTITUCIONAL	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	260,00
TOTAL				194.622,00

ARTIGO 3º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 2º será proveniente do excesso de arrecadação e da anulação parcial da dotação abaixo, conforme os incisos II e III, § 1º, art. 43 da Lei Federal 4320/64.

EXCESSO: R\$ 111.800,00

ANULAÇÃO (-): R\$ 99.222,00

LOCAL: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS				
FICHA	PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
23	04.122.0003.2.003 - MANUT. GAB. DO PREFEITO	3.3.90.39.00 - OUTROS	0.01.00	-20.000,00
36	08.244.0024.2.054 - MANUT. DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	3.3.90.39.00 - OUTROS	0.01.00	-12.215,00
LOCAL: 02.05.00 - DEPARTAMENTO DE JUVENTUDE E LAZER				
FICHA	PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
175	27.813.0004.2.015 - INCENTIVO A PROFISSIONALIZAÇÃO E AO LAZER	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	-1.113,00
LOCAL: 02.06.00 - CULTURA				
182	13.392.0014.2.021 - MANUT. DA BIBLIOTECA	3.3.90.36.00 - OUTROS	0.01.00	-7.500,00
LOCAL: 02.08.00 - DEP. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE				
FICHA	PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Quarta-feira, 05 de dezembro de 2018

Ano III | Edição nº 540

Página 3 de 6

401	17.512.0020.1.006 - RESERVATÓRIO METÁLICO PARA ÁGUA - VILA BANA	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00	-8.250,00
LOCAL: 02.08.00 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
FICHA	FUNCCIONAL	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
300	PROGRAMÁTICA 04.122.0007.2.013 - MANUT. DE GARAGEM E OFICINA	3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	-3.334,00
302	15.452.0015.1.002 - PAVIMENTAÇÃO/RECP. ASFÁLTICO	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	-5.500,00
321	15.452.0015.2.029 - MANUT. LIMPEZA PÚBLICA	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	-1.000,00
334	15.452.0015.2.033 - MANUT. PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	-1.000,00
340	26.782.0015.2.031 - MANUT. DE RODOVIAS	3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	-18.610,00
341	26.782.0015.2.031 - MANUT. DE RODOVIAS	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	4.400,00
LOCAL: 02.10.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
FICHA	FUNCCIONAL	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
354	PROGRAMÁTICA 08.243.0021.2.027 - CONSELHO TUTELAR	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	-4.500,00
381	08.244.0013.2.056 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	-11.800,00
TOTAL				99.222,00

39	04.122.0003.2.010 - MANUT. DA SECRETARIA	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	9.000,00
45	04.122.0003.2.012 - MANUT. DO SETOR MATERIAL	3.1.90.11.00 - VENC. E VANT. FIXAS P. CIVIL	0.01.00	38.030,00
46	04.122.0003.2.012 - MANUT. DO SETOR MATERIAL	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	14.500,00
50	04.122.0003.2.016 - MANUT. DA JUNTA MILITAR	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	1.420,00
55	04.123.0003.2.014 - MANUT. DOS SERV. FINANCEIROS	3.1.90.11.00 - VENC. E VANT. FIXAS P. CIVIL	0.01.00	14.090,00
68	04.128.0003.2.011 - MANUT. DO SETOR DE PESSOAL	3.1.90.11.00 - VENC. E VANT. FIXAS P. CIVIL	0.01.00	13.500,00
69	04.128.0003.2.011 - MANUT. DO SETOR DE PESSOAL	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	4.000,00
75	04.129.0003.2.007 - MANUT. DA TRIBUNAL	3.1.90.11.00 - VENC. E VANT. FIXAS P. CIVIL	0.01.00	17.400,00
76	04.129.0003.2.007 - MANUT. DA TRIBUNAL	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	8.080,00
LOCAL: 02.03.00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
FICHA	FUNCCIONAL	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
116	PROGRAMÁTICA 12.361.0009.2.044 - ENS. FUND - FUNDEB	3.1.90.11.00 - VENC. E VANT. FIXAS P. CIVIL	0.02.00	134.000,00
118	12.361.0009.2.044 - ENS. FUND - FUNDEB	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.02.00	42.000,00
127	12.365.0008.2.008 - MANUT. DA CRECHE	3.1.90.11.00 - VENC. E VANT. FIXAS P. CIVIL	0.01.00	5.000,00
129	12.365.0008.2.008 - MANUT. DA CRECHE	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	103,00
98	12.361.0009.2.017 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	33.000,00
LOCAL: 02.04.00 DEPT. DE ESPORTE				
FICHA	FUNCCIONAL	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
167	PROGRAMÁTICA 27.812.0025.2.022 - MANUT. DO ESPORTE E LAZER	3.1.90.11.00 - VENC. E VANT. FIXAS P. CIVIL	0.01.00	1.922,00
168	27.812.0025.2.022 - MANUT. DO ESPORTE E LAZER	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	830,00
LOCAL: 02.06.00 DEPT. DE CULTURA				
FICHA	FUNCCIONAL	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
186	PROGRAMÁTICA 13.392.0025.2.019 - MANUT. DA CULTURA	3.1.90.11.00 - VENC. E VANT. FIXAS P. CIVIL	0.01.00	1.600,00
LOCAL: 02.09.00 DEPT. DE SAÚDE				
FICHA	FUNCCIONAL	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
195	PROGRAMÁTICA 10.301.0016.2.024 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	3.1.90.11.00 - VENC. E VANT. FIXAS P. CIVIL	0.01.00	207.000,00
196	10.301.0016.2.024 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	27.000,00
218	10.301.0016.2.041 - MANUT. DA SAÚDE ODONTOLÓGICA	3.1.90.11.00 - VENC. E VANT. FIXAS P. CIVIL	0.01.00	14.000,00
219	10.301.0016.2.041 - MANUT. DA SAÚDE ODONTOLÓGICA	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	1.110,00
LOCAL: 02.09.00 DEPT. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS				
FICHA	FUNCCIONAL	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
295	PROGRAMÁTICA 04.122.0007.2.013 - MANUT. DA GARAGEM E OFICINA	3.1.90.11.00 - VENC. E VANT. FIXAS P. CIVIL	0.01.00	42.550,00
296	04.122.0007.2.013 - MANUT. DA GARAGEM E OFICINA	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	15.920,00
316	15.452.0015.2.029 - MANUT. DA LIMPEZA PÚBLICA	3.1.90.11.00 - VENC. E VANT. FIXAS P. CIVIL	0.01.00	9.500,00
317	15.452.0015.2.029 - MANUT. DA LIMPEZA PÚBLICA	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	3.300,00

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.744, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE GETULINA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 2.561 de 26 de novembro de 2018.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 882.295,00 (oitocentos e oitenta e dois mil, duzentos e noventa e cinco reais) às seguintes dotações:

LOCAL: 02.01.00 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS				
FICHA	FUNCCIONAL	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
19	PROGRAMÁTICA 04.122.003.2.003 - MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	25.200,00
LOCAL: 02.03.00 DEPARTAMENTO DE ADM. E FINANÇAS				
FICHA	FUNCCIONAL	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
38	PROGRAMÁTICA 04.122.0003.2.010 - MANUT. DA SECRETARIA	3.1.90.11.00 - VENC. E VANT. FIXAS P. CIVIL	0.01.00	13.350,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Quarta-feira, 05 de dezembro de 2018

Ano III | Edição nº 540

Página 4 de 6

328	15.452.0015.2.033 - MANUT. PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	3.1.90.11.00 - VENC. E VANT. FIXAS P. CIVIL	0.01.00	24.000,00
329	15.452.0015.2.033 - MANUT. PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	8.070,00
335	26.782.0015.2.031 - MANUT. DE RODOVIAS	3.1.90.11.00 - VENC. E VANT. FIXAS P. CIVIL	0.01.00	139.700,00
336	26.782.0015.2.031 - MANUT. DE RODOVIAS	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	3.800,00
LOCAL: 02.10.00 FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL				
FICHA FUNCIONAL				
PROGRAMÁTICA		CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
352	08.243.0021.2.027 - CONSELHO TUTELAR	3.3.90.36.00 - OUTROS SERV. DE TERC. P. FÍSICA	0.01.00	9.320,00
TOTAL				882.295,00

174	27.813.0004.2.015 - INCENTIVO A PROFISSIONALIZAÇÃO E AO LAZER	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	-3.400,00
LOCAL: 02.06.00 DEP. DE CULTURA				
FICHA FUNCIONAL				
PROGRAMÁTICA		CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
178	13.392.0014.2.021 - MANUT. DA BIBLIOTECA	3.1.90.11.00 - VENC. E VANT. FIXAS P. CIVIL	0.01.00	-700,00
180	13.392.0014.2.021 - MANUT. DA BIBLIOTECA	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P. CIVIL	0.01.00	-1.050,00
187	13.392.0023.2.019 - MANUT. DA BIBLIOTECA	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	-1.200,00

LOCAL: 02.07.00 SAÚDE				
FICHA FUNCIONAL				
PROGRAMÁTICA		CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
220	10.301.0016.2.041 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE ODONTOLÓGICA	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P. CIVIL	0.01.00	-2.100,00
254	10.304.0019.2.039 - AÇÕES E MANUT. DA VIG. SANITÁRIA	3.1.90.11.00 - VENC. E VANT. FIXAS P. CIVIL	0.01.00	-11.500,00
255	10.304.0019.2.039 - AÇÕES E MANUT. DA VIG. SANITÁRIA	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	-3.500,00
256	10.304.0019.2.039 - AÇÕES E MANUT. DA VIG. SANITÁRIA	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P. CIVIL	0.01.00	-1.050,00

LOCAL: 02.09.00 DEP. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE				
FICHA FUNCIONAL				
PROGRAMÁTICA		CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
279	17.512.0020.2.034 - MANUT. DO SERV. ÁGUA E ESGOTO	3.1.90.11.00 - VENC. E VANT. FIXAS P. CIVIL	0.01.00	-8.400,00
280	17.512.0020.2.034 - MANUT. DO SERV. ÁGUA E ESGOTO	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	-5.900,00
290	20.606.0020.2.030 - SERV. COMUNITÁRIOS/ AGRICULTURA	3.1.90.11.00 - VENC. E VANT. FIXAS P. CIVIL	0.01.00	-6.600,00
291	20.606.0020.2.030 - SERV. COMUNITÁRIOS/ AGRICULTURA	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	-2.100,00

LOCAL: 02.08.00 DEP. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS				
FICHA FUNCIONAL				
PROGRAMÁTICA		CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
303	15.452.0015.2.028 - MANUT. DE RUAS E AVENIDAS	3.1.90.11.00 - VENC. E VANT. FIXAS P. CIVIL	0.01.00	-51.800,00
304	15.452.0015.2.028 - MANUT. DE RUAS E AVENIDAS	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	-46.200,00
305	15.452.0015.2.028 - MANUT. DE RUAS E AVENIDAS	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P. CIVIL	0.01.00	-500,00
322	26.782.0015.2.032 - MANUT. DOS VELÓRIOS/ CEMITÉRIO	3.1.90.11.00 - VENC. E VANT. FIXAS P. CIVIL	0.01.00	-17.500,00
323	26.782.0015.2.032 - MANUT. DOS VELÓRIOS/ CEMITÉRIO	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	-4.600,00

LOCAL: 02.10.00 FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL				
FICHA FUNCIONAL				
PROGRAMÁTICA		CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
353	08.243.0021.2.027 - CONSELHO TUTELAR	3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. P. JURÍDICA	0.01.00	-8.900,00
360	08.244.0013.2.025 - MANUT. DO F.M.A.S	3.1.90.11.00 - VENC. E VANT. FIXAS P. CIVIL	0.01.00	-5.000,00
361	08.244.0013.2.025 - MANUT. DO F.M.A.S	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	-2.000,00
362	08.244.0013.2.025 - MANUT. DO F.M.A.S	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P. CIVIL	0.01.00	-1.000,00
383	08.244.0013.2.057 - PSB - CRAS	3.1.90.11.00 - VENC. E VANT. FIXAS P. CIVIL	0.01.00	-41.000,00
385	08.244.0013.2.057 - PSB - CRAS	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	-12.000,00
TOTAL				882.295,00

ARTIGO 3º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 2º será proveniente da anulação parcial /total das dotações abaixo, conforme o inciso III, § 1º, art. 43 da Lei Federal 4320/64.

LOCAL: 02.01.00 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS				
FICHA FUNCIONAL				
PROGRAMÁTICA		CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
17	04.122.003.2.003 - MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO	3.1.90.11.00 - VENC. E VANT. FIXAS P. CIVIL	0.01.00	-56.700,00
20	04.122.003.2.003 - MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESP. VARIÁVEIS - P. CIVIL	0.01.00	-2.600,00
LOCAL: 02.03.00 DEPARTAMENTO DE ADM. E FINANÇAS				
FICHA FUNCIONAL				
PROGRAMÁTICA		CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
40	04.122.0003.2.010 - MANUT. DA SECRETARIA	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESP. VARIÁVEIS - P. CIVIL	0.01.00	-3.150,00
47	04.122.0003.2.012 - MANUT. DA SECRETARIA	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESP. VARIÁVEIS - P. CIVIL	0.01.00	-1.000,00
49	04.122.0003.2.016 - MANUT. DA JUNTA MILITAR	3.1.90.11.00 - VENC. E VANT. FIXAS P. CIVIL	0.01.00	-2.700,00
56	04.123.0003.2.014 - MANUT. DOS SERV. FINANCEIROS	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	-30.900,00
67	04.128.0003.2.002 - SENTENÇAS JUDICIAIS	3.1.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	0.01.00	-90.000,00
70	04.128.0003.2.011 - MANUT. DO SETOR DE PESSOAL	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESP. VARIÁVEIS - P. CIVIL	0.01.00	-1.000,00
72	04.128.0003.2.011 - MANUT. DO SETOR DE PESSOAL	3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. - P. JURÍDICA	0.01.00	-13.045,00
80	09.271.0006.2.006 - - PAGTO INATIVOS/ PENSIONISTA	3.1.90.01.- APOSENTADORIAS	0.01.00	-36.000,00
81	09.271.0006.2.006 - - PAGTO INATIVOS/ PENSIONISTAS	3.1.90.03.00 PENSÕES	0.01.00	-13.000,00
LOCAL: 02.03.00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
FICHA FUNCIONAL				
PROGRAMÁTICA		CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
97	12.365.0009.2.017 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.1.90.11.00 - VENC. E VANT. FIXAS P. CIVIL	0.01.00	-50.000,00
141	12.365.0009.2.009 - MANUT. DA PRÉ ESCOLA	3.1.90.11.00 - VENC. E VANT. FIXAS P. CIVIL	0.01.00	-130.000,00
142	12.365.0009.2.009 - MANUT. DA PRÉ ESCOLA	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	-28.000,00
149	12.365.0008.2.042 - MANUT. DA CRECHE - FUNDER	3.1.90.11.00 - VENC. E VANT. FIXAS P. CIVIL	0.02.00	-76.000,00
151	12.365.0008.2.042 - MANUT. DA CRECHE - FUNDER	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.02.00	-100.000,00
LOCAL: 02.05.00 DEP. DE JUVENTUDE E LAZER				
FICHA FUNCIONAL				
PROGRAMÁTICA		CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
173	27.813.0004.2.015 - INCENTIVO A PROFISSIONALIZAÇÃO E AO LAZER	3.1.90.11.00 - VENC. E VANT. FIXAS P. CIVIL	0.01.00	-10.200,00

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Quarta-feira, 05 de dezembro de 2018

Ano III | Edição nº 540

Página 5 de 6

publicação revogando as disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.745, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

*Transpõe recursos do
orçamento vigente de 2018*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GETULINA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 2.512 de 30 de outubro de 2017.

DECRETA:

Artigo 1º.- Ficam transpostos no orçamento vigente, a importância de R\$ 148.140,00 (cento e quarenta e oito mil, cento e quarenta reais) às seguintes dotações:

LOCAL: 02.01.00 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS				
FICHA	FUNCIONAL	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
21	PROGRAMÁTICA 04.122.0003.2.003 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	2.000,00
LOCAL: 02.03.00 DEPARTAMENTO DE ADM. E FINANÇAS				
FICHA	FUNCIONAL	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
41	PROGRAMÁTICA 04.122.0003.2.010 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	2.500,00
LOCAL: 02.03.00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
FICHA	FUNCIONAL	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
116	PROGRAMÁTICA 12.361.0009.2.044 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.1.90.11.00 - VENC. E VANT. FIXAS P. CIVIL	0.02.00	27.000,00
117	PROGRAMÁTICA 12.361.0009.2.044 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.1.90.11.00 - VENC. E VANT. FIXAS P. CIVIL	0.02.00	30.000,00
118	PROGRAMÁTICA 12.361.0009.2.044 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.02.00	8.300,00
119	PROGRAMÁTICA 12.361.0009.2.044 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.02.00	9.000,00
153	PROGRAMÁTICA 12.365.0008.2.043 - EDUCAÇÃO INFANTIL	3.1.90.11.00 - VENC. E VANT. FIXAS P. CIVIL	0.02.00	13.000,00
155	PROGRAMÁTICA 12.365.0008.2.043 - EDUCAÇÃO INFANTIL	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.02.00	6.800,00
LOCAL: 02.07.00 SAÚDE				
FICHA	FUNCIONAL	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
197	PROGRAMÁTICA 10.301.0016.2004 - GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P. CIVIL	0.01.00	7.000,00
199	PROGRAMÁTICA 10.301.0016.2004 - GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	3.3.90.14.00 - DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	0.01.00	900,00
201	PROGRAMÁTICA 10.301.0016.2004 - GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	4.000,00
202	PROGRAMÁTICA 10.301.0016.2004 - GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00	6.000,00
213	PROGRAMÁTICA 10.301.0016.2047 - GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	3.3.90.49.00 - AUXÍLIO TRANSPORTES	0.01.00	1.100,00
227	PROGRAMÁTICA 10.301.0016.2047 - GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	13.300,00
230	PROGRAMÁTICA 10.301.0016.2047 - GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	4.000,00

271	10.305.0019.2037 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	500,00
LOCAL: 02.08.00 DEP. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE				
281	27.512.0020.2.034 - AGRICULTURA/ABAST. E MEIO AMBIENTE	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P. CIVIL	0.01.00	2.300,00
LOCAL: 02.09.00 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
FICHA	FUNCIONAL	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
305	PROGRAMÁTICA 15.452.0015.2.028 - GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	40,00
324	PROGRAMÁTICA 15.452.0015.2.032 - GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	400,00
337	PROGRAMÁTICA 26.782.0015.2.031 - GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. - P. JURÍDICA	0.01.00	4.000,00
340	PROGRAMÁTICA 26.782.0015.2.031 - GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. - P. JURÍDICA	0.01.00	6.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				148.140,00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes das anulações das dotações abaixo, conforme prevê o art. 7º da Lei 2.512 de 30 de outubro de 2017.

REDUÇÕES:

LOCAL: 02.01.00 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS				
FICHA	FUNCIONAL	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
30	PROGRAMÁTICA 06.182.0005.2.005 - GESTÃO DA DEFESA CIVIL	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	-1.000,00
31	PROGRAMÁTICA 06.182.0005.2.005 - GESTÃO DA DEFESA CIVIL	3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. - P. JURÍDICA	0.01.00	-1.000,00
LOCAL: 02.03.00 DEPARTAMENTO DE ADM. E FINANÇAS				
FICHA	FUNCIONAL	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
52	PROGRAMÁTICA 04.122.0003.2.016 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. - P. JURÍDICA	0.01.00	-2.500,00
LOCAL: 02.03.00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
FICHA	FUNCIONAL	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
154	PROGRAMÁTICA 12.365.0008.2.043 - EDUCAÇÃO INFANTIL	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.02.00	-94.100,00
LOCAL: 02.07.00 SAÚDE				
FICHA	FUNCIONAL	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
209	PROGRAMÁTICA 10.301.0016.2024 - GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. - P. JURÍDICA	0.01.00	-6.000,00
238	PROGRAMÁTICA 10.301.0016.2049 - GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. - P. JURÍDICA	0.01.00	-1.000,00
242	PROGRAMÁTICA 10.302.0017.2.038 - GESTÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	-2.000,00
244	PROGRAMÁTICA 10.302.0017.2.038 - GESTÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00	-1.000,00
267	PROGRAMÁTICA 10.305.0019.2037 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	3.1.90.11.00 - VENC. E VANT. FIXAS - P. CIVIL	0.01.00	-26.800,00
LOCAL: 02.08.00 DEP. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE				
285	17.512.0020.2.034 - AGRICULTURA/ABAST. E MEIO AMBIENTE	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	-2.300,00
LOCAL: 02.09.00 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
FICHA	FUNCIONAL	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
302	PROGRAMÁTICA 15.452.0015.1.002 - GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	-4.440,00
306	PROGRAMÁTICA 15.452.0015.2.028 - GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	-3.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Quarta-feira, 05 de dezembro de 2018

Ano III | Edição nº 540

Página 6 de 6

310	15.452.0015.2.028 - GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – P. JURÍDICA	0.01.00	-1.000,00
332	15.452.0015.2.033 GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	3.3.90.36.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – P. FÍSICA	0.01.00	-1.000,00
339	26.782.0015.2.031 - GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	3.3.90.36.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – P. FÍSICA	0.01.00	-1.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				148.140,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Getulina, 29 de novembro de 2018

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal